

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação, tipo menor preço, por item, para aquisição de gêneros alimentícios. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 09/11/2016. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014 e no site www.saobernardino.sc.gov.br.

São Bernardino-SC, aos 20/10/2016.
Leandro da Silva Galupo - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2016
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2016
Edital de Credenciamento n. 02/2015.

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para prestação de serviço de inseminação artificial em rebanho bovino, a partir de 18/11/2016 até 28/11/2016. Estará recebendo a documentação até as 09h:00m de 28/11/2016. Fundamentação Legal Art. 25, da Lei n.8.666/93. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada e no site www.saobernardino.sc.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014.

São Bernardino-SC, aos 20/10/2016
LEANDRO DA SILVA GALUPO- Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 0995/2016 - 10.10.2016

Súmula: Nomeia os Integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Manfrinópolis para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002:

DECRETA: Art. 1º - Ficom nomeados os Integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Manfrinópolis para o Exercício de 2016, com a seguinte composição:

- Arlete Zanchi Serafini; Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi; Susana Francisconi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2016.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº69 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.

CONTRATADO: ALCI N. BECKER & CIA LTDA - EPP.
VALOR CONTRATADO: 10.116,20 (Dez Mil, Cento e Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº70 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.
VALOR CONTRATADO: 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº71 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.

CONTRATADO: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.
VALOR CONTRATADO: 3.180,00 (Três Mil, Cento e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº72 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.

CONTRATADO: ARY FREITAS PEREIRA - ME.
VALOR CONTRATADO: 3.438,00 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº73 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.

CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.
VALOR CONTRATADO: 7.399,00 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº74 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.

CONTRATADO: BIOTECNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.
VALOR CONTRATADO: 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº75 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.

CONTRATADO: C K YOKOTA MOVEIS - ME.
VALOR CONTRATADO: 8.279,94 (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº76 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.

CONTRATADO: CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
VALOR CONTRATADO: 555,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº77 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.

CONTRATADO: CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP.
VALOR CONTRATADO: 8.243,22 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº78 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.

CONTRATADO: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.
VALOR CONTRATADO: 4.087,00 (Quatro Mil e Oitenta e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº79 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
VALOR CONTRATADO: 2.531,82 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº80 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
VALOR CONTRATADO: 1.477,77 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº81 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP.
VALOR CONTRATADO: 1.185,54 (Um Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº82 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: GOLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME.
VALOR CONTRATADO: 927,00 (Novecentos e Vinte e Sete Reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº83 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR CONTRATADO: 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº84 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: ISMAEL HENZ - ME.
VALOR CONTRATADO: 4.179,00 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Nove Reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº85 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: M.H.M DO COUTO COMERCIAL - ME.
VALOR CONTRATADO: 10.109,95 (Dez Mil, Cento e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº86 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP.
VALOR CONTRATADO: 11.889,99 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº87 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: MUNIZ E ROCHA LTDA - ME.
VALOR CONTRATADO: 8.099,00 (Oito Mil e Noventa e Nove Reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº88 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.
VALOR CONTRATADO: 7.715,18 (Sete Mil, Setecentos e Quinze Reais e Dezoito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 20/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº89 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME.
VALOR CONTRATADO: 2.293,98 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos .
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 20/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº90 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016. **CONTRATADO:** S DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP. **VALOR CONTRATADO:** 12.219,99 (Doze Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos .
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 20/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº91 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, conforme processo de Pregão nº 49/2016.
CONTRATADO: ZELDA BOZZOLLA DE ALMEIDA - ME.
VALOR CONTRATADO: 3.767,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega dos equipamentos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 20/10/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 237/2015 Pregão Nº 87/2015**
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de saúde na cidade de Cascavel-Pr..
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA;
VALOR: R\$5,00 (cinco reais) por unidade
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOBEL KUSS - Representante Legal



Vila Oeste Tur Agência de Viagens e Turismo - (49)3622-1922
Viação e Turismo
Lazer para Toda Família!
FÉRIAS É COM AVILA OESTE TUR.

DECRETO Nº 113/2016
 20.10.2016

SÚMULA- Exonera Servidora Pública do município de Salgado Filho-PR, e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob nº 172.726.526-0,

RESOLVE,

Artigo 1º **EXONERAR** a partir de 31 de outubro de 2016, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal **JANETE NUNES RIVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 7.028.823-0 S.S.P/PR e CPF sob nº 772.895.369-91, Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-12, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2016.

Publique-se.

ALBERTO ARISI
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 112/2016
 20.10.2016

SÚMULA: Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de Abril de 2012, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado os servidores municipais abaixo relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho - Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
ALEXANDRE KRAUSE	OPERADOR DE MÁQUINAS	CD-02	CD-03
CLAUDIR MAURICIO PETRY	OPERADOR DE MÁQUINAS	CD-02	CD-03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 20 de outubro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ALBERTO ARISI
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 203/2016

SÚMULA - Altera Função Gratificada de Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: Artigo 1º- **ALTERAR** a função gratificada da servidora pública municipal **CARINA CARLA FANTIN**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria, Nível/Referência CC-03, nomeada para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura, de F3 para F4, a partir 01 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016. Publique-se

ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 204/2016

SÚMULA - Altera Função Gratificada de Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: Artigo 1º- **ALTERAR** a função gratificada do servidor público municipal **JULIO CESAR NESI**, ocupante do cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, Nível/Referência AB-03, designado para responder pelo Controle Interno do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, de F2 para F4, a partir 01 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016.

Publique-se

ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 205/2016

SÚMULA - Altera Função Gratificada de Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: Artigo 1º- **ALTERAR** a função gratificada da servidora pública municipal **SONIA MARIA FELIPPI**, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, modalidade Emprego Público, responsável pela alimentação dos Programas da Saúde, para F4 a partir 01 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 174 de 20 de julho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016.

Publique-se

ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares. E acréscimo na quantidade dos itens contratados neste processo licitatório, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), estabelecido no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, diante disso, o valor do contrato será modificado na mesma alíquota, sem alterar o valor contratado para cada item, conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais **180 (cento e oitenta) dias**, iniciando em 31 de outubro de 2016 e com término em 28 de abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica acrescida a quantia de R\$ **16.525,00**(dezesesseis mil, quinhentos e vinte cinco reais), pagos conforme retirada dos itens 1, 2, 3 e 4 do contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Em 20 de outubro de 2016.

ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 -
PROCESSO Nº 461/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 080/2016 de 20/10/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Educação, durante a execução do contrato, observadas as

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 079/2016 -PROCESSO Nº 459/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 079/2016 de 20/10/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material complementar para laboratório do Centro Municipal de Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 6.221,71 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 09/11/2016 até as 11:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/11/2016 às 11:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de outubro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI -

Pregoeira

características e demais condições definidas no edital e anexos.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.966,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 17/11/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/11/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de outubro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira